



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 017/2025

Com base em seu justificativa, a Câmara Municipal de Imbaú, no uso de suas atribuições regimentais, considerando para a concessão do título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú, ao Excentíssimo Senhor, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, Nascido em Ponta Grossa, Paraná, no dia 10 de outubro de 1982, que é graduado em Administração, Bacharel em Administração, com especialização em Gestão Pública, e que exerceu o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Imbaú, aprovando a Lei que instituiu o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú, ao Excentíssimo Senhor, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA”.

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) - Atualmente, exerce o cargo de Presidente da Escola de Imbaú, uma das unidades da UEPG, que é uma das principais instituições de ensino superior da região.

Emenda 1º - A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excentíssimo Senhor, **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 18 de março de 2025.


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Com base em seu histórico de dedicação e contribuições significativas para o desenvolvimento de Imbaú, apresenta-se a biografia de Sandro Alex Cruz de Oliveira, em consideração para a concessão do título de Cidadão Honorário deste município.

Nascido em Ponta Grossa, Paraná, Sandro Alex é advogado formado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Atualmente, exerce o cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, estando licenciado de seu mandato como Deputado Federal, e ocupa também a função de Vice-Presidente do PSD/PR.

Antes da vida política, destacou-se como radialista e comunicador em Ponta Grossa, profissão que marcou sua trajetória inicial de contato direto com a população.

Sua carreira política teve início em 2011, quando assumiu o primeiro de seus quatro mandatos como Deputado Federal (2011–2014, 2015–2018, 2019–2022 e 2023–2026), sempre representando o Paraná e defendendo pautas de interesse da sociedade. Sua competência o levou a ser nomeado Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em 2019, função para a qual retornou em 2023, após reeleição ao Congresso Nacional em 2022.

O compromisso de Sandro Alex com o progresso de Imbaú é evidenciado pelo volume expressivo de recursos destinados ao município, impactando diretamente a qualidade de vida da população em diversas áreas essenciais.

Contribuições para o Desenvolvimento de Imbaú:

2015

- Destinou R\$ 250.000,00 para infraestrutura urbana.
- Destinou R\$ 60.000,00 para a estruturação do Conselho Tutelar.

2016

- Direcionou R\$ 250.000,00 para a melhoria da infraestrutura esportiva local.

2018

- Viabilizou R\$ 300.000,00 para custeio da saúde pública municipal.
- Destinou R\$ 281.666,67 para a aquisição de um trator agrícola, em apoio aos produtores rurais.

2020

- Viabilizou R\$ 300.000,00 para pavimentação asfáltica.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

- Garantiu a aquisição de um ônibus escolar (ORE 1), no valor de R\$ 214.000,00.

2021

- Conquistou uma ambulância no valor de R\$ 170.000,00 para o município.
- Repassou R\$ 400.000,00 para fortalecimento das finanças locais.

2022

- Como Secretário, garantiu R\$ 1.662.143,31 para pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares.

2023/2024

- Assegurou transferências especiais que somaram R\$ 1.000.000,00.
- Em 2024, alocou R\$ 700.000,00 para obras de pavimentação no município.

2025 (previstos)

- Implantação de uma terceira faixa na Rodovia PR-160, obra de R\$32.296.449,84, fundamental para logística e segurança regional.
- Aquisição de outro ônibus escolar (ORE 1), no valor de R\$ 436.266,80.

A notável e contínua atenção de Sandro Alex às demandas de Imbaú, traduzida em investimentos que transformam a realidade do município, o credencia como uma personalidade digna do mais alto reconhecimento da comunidade. Sua atuação ultrapassa as obrigações do cargo, evidenciando apreço especial pelo município e um trabalho comprometido com o bem-estar e a prosperidade de sua população.

Imbaú, 01 de outubro de 2025.


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ